MENSAGEM
OF. GP. Nº097/2025

Ilha Comprida, 01 de julho de 2025.

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E DAS METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.**

Os recursos necessários ao atendimento da presente propositura serão cobertos com o repasse do Ministério das Cidades, através do Termo de Compromisso nº 974483/2024 para a construção de casas populares.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em caráter de **URGÊNCIA**.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

RECEBIDO
02/07/2025
11:04

Ao Exmo. Senhor
Milton César Pires
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP

PROJETO DE LEI N.º 097/25,

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E DAS METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Passa a fazer parte integrante a alteração da Lei Municipal nº 1824, de 25 de Outubro de 2021 – Plano Plurianual de Investimentos, no Anexo III, descrição dos programas governamentais/metas/custos, a seguinte descrição de programa:

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Unidade Executora: **DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS**
Código da Unidade: **02.24.03**
Função: **Urbanismo**
Código da Função: **15**
Sub-função: **Serviços Urbanos**
Código da Sub-função: **452**
Programa – **URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO**
Código do Programa: **0006**

Construção de Unidade Habitacional

Código do(a) Projeto: **1043**

META FÍSICA	
Quantidade Total	Unidade de medida
1	Unidade

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	0	1	1

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 3.250.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
0	0	0	3.250.000,00

Artigo 2º Passa a fazer parte integrante à alteração da Lei Municipal nº 2216, de 05 de novembro de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, fica incluído no Anexo de Unidade Executora voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais, a seguinte descrição do programa:

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
ANEXO DE UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOVIMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA – EXERCÍCIO DE 2025

Unidade Executora: **DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS**
Código da Unidade: **02.24.03**
Função: **Urbanismo**

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000www.ilhacomprida.sp.gov.br

Código da Função: **15**
Sub-função: **Serviços Urbanos**
Código da Sub-função: **452**
Programa – **URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO**
Código do Programa: **0006**

Construção de Unidade Habitacional	
Código do(a) Projeto: **1043**	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
Quantidade Total	**Unidade de medida**
1	**Unidade**
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 3.250.000,00	

Artigo 3º Os recursos necessários ao atendimento dos programas mencionados no artigo 2º descrito no anexo são provenientes da abertura do crédito adicional especial na importância de R$3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinqüenta mil reais), distribuídas na seguinte dotação:

02.24		DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS			
02.24.03		DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS			
15.452.0006.1043		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL			
	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIRO – PESSOA JURÍD	5	100.072	81.250,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	100.072	3.168.750,00

TOTAL ***R$ 3.250.000,00***

Artigo 4º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse do Ministério das Cidades, através do Termo de Compromisso nº 974483/2024 para a construção de casas populares.

Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 01 DE JULHO DE 2025.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Av. Beira Mar, 11.000 - Baln. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel.: 13 3842-7000www.ilhacomprida.sp.gov.br